



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1764/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 2925
Página 70, em 22/12/2023
Daiane Anselmo de Azevedo
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0017.1.222.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O		
	ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA		
2015 - 4.4.90.52.00.00	3033 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.015,00
	Total Suplementação:		5.015,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO		
	ATENDIMENTO - UPA		
2222 - 3.3.90.30.00.00	3033 MATERIAL DE CONSUMO		5.015,00
	Total Redução:		5.015,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de dezembro de 2023.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Emitido por: *Daiane Anselmo de Azevedo Perles*
Daiane Anselmo de Azevedo Perles

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1764/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA n°. 2873/2022, de 19/12/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.1.222.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
2015 - 4.4.90.52.00.00	3033	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.015,00
Total Suplementação:			5.015,00
Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:			
Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
2222 - 3.3.90.30.00.00	3033	MATERIAL DE CONSUMO	5.015,00
Total Redução:			5.015,00
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.			
PAÇO MUNICIPAL, 21 de dezembro de 2023.			
WALTER VOLPATO			
Prefeito Municipal			

Publicado por:

Daiane Anselmo de Azevedo

Código Identificador:321984A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/12/2023. Edição 2925. Página 70.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>